



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

- Estado de São Paulo

PROC.: 18251/22

FLS. 5 VISTO: [assinatura]

DECRETO LEGISLATIVO

Nº 0577/2022

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0046/2022

PROCESSO

Nº 2313/2022

“Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal, relativas ao exercício de 2018.”

O Vereador Flavio Batista de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo, A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

DECRETA

Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, relativas ao exercício de 2018, em conformidade com o Parecer emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, constante do Processo TC-004525.989.18-2, que se manifestou favorável à aprovação das referidas contas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 11 de outubro de 2022.

[assinatura]
Flavio Batista de Souza
Presidente

Certifico e dou fé que foi registrado no Livro de Decretos Legislativos nº 04, às fls. 152 e publicado na Portaria da Câmara na mesma data.

Hilde Hinz – Assistente Técnico Legislativo [assinatura]

